SENTENÇA

Processo n°: 0006413-10.2005.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Expurgos Inflacionários / Planos

Econômicos

Requerente: Germano Lempo
Requerido: Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Na esteira da decisão de fls. 145 e 160, tomo o depósito efetuado pelo réu como cumprimento da obrigação e **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

Transitada em Julgado, expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 31 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA